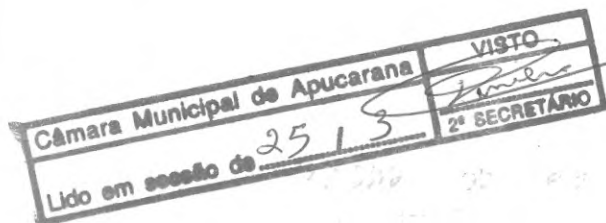




CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378



PROJETO DE LEI Nº 28/03

SÚMULA: Denomina de **NABOR ANTONIO TEIXEIRA** a rua existente entre as ruas 1º de Maio e Osvaldo Otávio Pereira, na Vila Apucarantina, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **DINALMO SIMÕES PINTO**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **NABOR ANTONIO TEIXEIRA** a rua existente entre as ruas 1º de Maio e Osvaldo Otávio Pereira, na Vila Apucarantina.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de março de 2003.


DINALMO SIMÕES PINTO
Vereador